

Quadro 4 :: Usos permitidos por zona



CAT. USO	Subcategoria de uso	Grupo de atividades	Transformação						Qualificação														Preservação											
			ZEU		ZEUP		ZC			ZCOR		ZM			ZEIS					ZDE		ZPI	ZOE	ZPR	ZER			ZPDS		ZEPAM	ZEP	ZEPEC		
			ZEU-u	ZEU-a	ZEUP-u	ZEUP-a	ZC-u	ZC-a	ZC-ZEIS	ZCOR-1	ZCOR-2	ZM-1	ZM-2	ZM-a	ZEIS-1	ZEIS-2	ZEIS-3	ZEIS-4	ZEIS-5	ZDE-1	ZDE-2	ZPI	ZOE	ZPR	ZER-1	ZER-2	ZER-a	ZPDS-u	ZPDS-r	ZEPAM	ZEP	ZEPEC (3)		
NÃO RESIDENCIAL	nR2	XV Terminal de cargas de pequeno porte	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		I Comércio de alimentação (grupo 2)	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		II Comércio especializado	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		III Supermercados e centros de compras (grupo 2)	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		IV Oficinas (grupo 2): acima de 1.000m² de acc (4)	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		V Serviços de saúde (grupo 2)	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		VI Estabelecimentos de ensino seriado	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		VII Estabelecimentos de ensino não seriado	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		VIII Serviços de lazer, cultura e esportes	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		IX Locais de reunião ou eventos (com lotação máxima de 500 pessoas)	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		X Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
		XI Edifícios garagem	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
XII Serviço público social	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim		
NÃO RESIDENCIAL	nR3	I Usos especiais	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim		
		II Supermercados e centros de compras (Grupo 3)	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		III Serviço público social especial	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
NÃO RESIDENCIAL	Ind-1a	I Confecção de artigos de vestuário e acessórios	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim		
		II Fabricação de artefatos de papel	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		III Fabricação de equipamentos de comunicações	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		IV Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		V Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		VI Fabricação de produtos alimentícios e bebidas artesanais (2)	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
NÃO RESIDENCIAL	Ind-1b	I Fabricação de produtos alimentícios e bebidas (grupo 1)	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	não	não	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim		
		II Fabricação de produtos têxteis (grupo 1)	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	não	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		III Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	não	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		IV Fabricação de produtos de plástico	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	não	não	não	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		V Fabricação de produtos de madeira	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	não	não	não	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		VI Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	não	não	não	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		VII Fabricação de móveis	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	não	não	não	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
		VIII Edição, impressão e reprodução de gravações (Grupo 1)	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	não	não	não	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
NÃO RESIDENCIAL	Ind-1c	I Fabricação de produtos alimentícios e bebidas (grupo 2)	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim	sim	não	não	não	não	não	não	não	não	sim		
		II Fabricação de produtos do fumo	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim	sim	não	não	não	não	não	não	não	sim		
		III Fabricação de produtos têxteis (grupo 2)	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim	sim	não	não	não	não	não	não	não	sim		
		IV Fabricação de papel e produtos de papel	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim	sim	não	não	não	não	não	não	não	sim		
		V Edição, impressão e reprodução de gravações (grupo 2)	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim	sim	não	não	não	não	não	não	não	sim		
		VI Fabricação de produtos químicos (grupo 1)	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim	sim	não	não	não	não	não	não	sim		
		VII Fabricação de artigos de borracha	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim	sim	não	não	não	não	não	não	sim		

Quadro 4 :: Usos permitidos por zona



CAT. USO	Subcategoria de uso	Grupo de atividades	Transformação				Qualificação														Preservação											
			ZEU		ZEUP		ZC			ZCOR		ZM			ZEIS					ZDE		ZPI	ZOE	ZPR	ZER			ZPDS		ZEPAM	ZEP	ZEPEC
			ZEU-u	ZEU-a	ZEUP-u	ZEUP-a	ZC-u	ZC-a	ZC-ZEIS	ZCOR-1	ZCOR-2	ZM-1	ZM-2	ZM-a	ZEIS-1	ZEIS-2	ZEIS-3	ZEIS-4	ZEIS-5	ZDE-1	ZDE-2	ZPI	ZOE	ZPR	ZER-1	ZER-2	ZER-a	ZPDS-u	ZPDS-r	ZEPAM	ZEP	ZEPEC (3)
Ind-2	VIII	Fabricação de produtos minerais não metálicos (grupo 1)	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim	caso a caso	não	não	não	não	não	não	não	não	sim
	IX	Metalurgia básica (grupo 1)	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim		não	não	não	não	não	não	não	não	sim
	X	Fabricação de produtos de metal	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim		não	não	não	não	não	não	não	não	sim
	XI	Fabricação de máquinas e equipamentos, exceto máquinas e equipamentos	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim		não	não	não	não	não	não	não	não	sim
	XII	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim		não	não	não	não	não	não	não	não	sim
	XIII	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim		não	não	não	não	não	não	não	não	sim
	XIV	Fabricação de outros equipamentos de transporte	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim		não	não	não	não	não	não	não	não	sim
	XV	Indústria extrativista	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	sim		não	não	não	não	sim	sim	sim	não	sim

Notas:

NA = não se aplica

(1) Até 20 mesas ou até 100 lugares.

(2) sem emissão de odor e vibração.

(3) Depende de aprovação dos órgãos de preservação competentes, de acordo com resolução específica de tombamento.

(4) Oficina automotiva e posto de gasolina são permitidos num raio de 500m dos núcleos urbanos.